



**PROCESSO** : 26.341-9/2017  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
**INTERESSADOS** : EMPRESA JOÃO PAULO FAVERO - ME  
**ADVOGADO** : NÃO CONSTA  
**ASSUNTO** : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA  
**RELATOR** : CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

### DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a intimação do interessado, na forma descrita abaixo:

### EDITAL

<b>PROCESSO</b>	: 26.341-9/2017
<b>PRINCIPAL</b>	: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
<b>INTERESSADO</b>	: EMPRESA JOÃO PAULO FAVERO - ME
<b>ADVOGADO</b>	: NÃO CONSTA
<b>ASSUNTO</b>	: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
<b>RELATOR</b>	: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

Com fundamento nos artigos 110, parágrafo único da Resolução Normativa 16/2021 (Regimento Interno TCE/MT), **INTIMO** a Empresa **JOÃO PAULO FAVERO – ME (CNPJ 18.535.357/0001-30)**, para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, acerca do Relatório Técnico de Defesa e do Parecer Ministerial, sendo vedada a juntada de documentos.

Informo, ainda, que os documentos estão disponíveis e podem ser obtidos através do endereço eletrônico deste Tribunal (<http://tce.mt.gov.br>), ou ainda no setor de Coordenadoria de Expediente para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

**Publique-se.**

Cuiabá/MT, 25 de agosto de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT  
RA

